



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão e Inovação  
Chefia de Gabinete

## ATA DE REUNIÃO

### 6<sup>a</sup> reunião extraordinária do Comitê de Compras e Contratações Estratégicas - C3E

**Data:** 17/09/2025

**Horário:** 15h03

#### **Participantes**

##### **C3E**

Cristina Kiomi Mori

Isabela Gomes Gebrim

Luanna Sant'Anna Roncaratti

Roberto Seara Machado Pojo Rego

##### **INTERNAL**

Alessandro Lima Pereira (Secretaria de Governo Digital)

André Luiz Lara Resende Saraiva (Secretaria de Gestão)

Cícero Padilha de Almeida (Secretaria de Governo Digital)

David Victor Rocha do Nascimento (Secretaria de Governo Digital)

Iluska Kaltenecker Retto de Queiroz (Secretaria de Gestão)

Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota (Secretaria de Governo Digital)

Luiz Augusto Fonseca Monfardini (Secretaria de Governo Digital)

Ritson Nei Menezes Matos (Secretaria de Governo Digital)

Tatiana Neves da Silveira Pinto (Secretaria-Executiva)

##### **EXTERNAL**

Carlos Beserra da Cunha (Ministério da Saúde) - [bezerra@saude.gov.br](mailto:bezerra@saude.gov.br)

Elaine Dias de Araújo (Ministério da Saúde) - [elaine.araujo@saude.gov.br](mailto:elaine.araujo@saude.gov.br)

Jessica Evelyn Medeiros de Mesquita (Ministério da Saúde) - [jessica.mesquita@saude.gov.br](mailto:jessica.mesquita@saude.gov.br)

#### **Apresentação**

##### **Início 15h03**

O Sr. Cícero Padilha iniciou a 6<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Comitê de Compras e Contratações Estratégicas – C3E, para deliberação da proposta de aquisição de equipamentos destinados a

operacionalização da estratégia de Telessaúde II (televisor, notebook e câmera de videoconferência) do Ministério da Saúde.

O Sr. Cícero Padilha apresentou a contratação, detalhando as características do objeto, a cronologia da respectiva análise e, por fim, explanou os principais apontamentos contidos no respectivo Parecer elaborado pelo SIRT, contendo 5 necessidades de ajuste, destacando sua conclusão pela aprovação condicionada à realização dos ajustes consignados no respectivo Parecer, devendo o órgão solicitante reenviar os artefatos ajustados para verificação do atendimento por parte do SIRT antes do prosseguimento da contratação.

Em seguida, concedeu a palavra aos representantes do órgão, oportunidade em que o Sr. Carlos da Cunha informou que todas as sugestões do Parecer foram acatadas, detalhando as providências tomadas pelo órgão para o atendimento. A Sra. Isabela Gebrim questionou se a realização de PoC estava devidamente justificada, por se tratar de medida excepcional. O Sr. Carlos da Cunha respondeu que sim, mostrando a respectiva justificativa constante do Termo de Referência aos presentes na reunião. A Sra. Isabela Gebrim sugeriu que a justificativa seja robustecida, apresentando uma justificativa técnica para a exigência da PoC. Sr. Cícero Padilha esclareceu que as sugestões do CE3 constituem apontamentos que deverão ser tratados pelo órgão. O Sr. Carlos da Cunha prosseguiu com a apresentação das providências adotadas para atendimento do Parecer.

Ao fim, a Sra. Luanna Roncaratti destacou que o processo chegou bem instruído, tendo em vista a quantidade de apontamentos constante do Parecer, tendo sido complementada pelo Sr. Luiz Monfardini, que enfatizou que a quantidade de apontamentos se situava bem abaixo da média de apontamentos das análises do SIRT. Por fim, o Sr. Carlos da Cunha questionou quando a ata da seria disponibilizada, tendo sido respondido prontamente pelo Sr. Cícero Padilha que provavelmente até o final da semana, sem óbice que o MS continuasse a realizar os ajustes para atendimento dos apontamentos.

Não havendo outros questionamentos, prosseguiu-se à deliberação da contratação pelo C3E em escrutínio reservado.

### **Deliberação**

**Início 15h22**

Quanto ao caso concreto, qual seja, contratação solicitada pelo Ministério da Saúde, os membros do C3E votaram nos seguintes termos:

Membro	Voto
Cristina Kiomi Mori	I. Aprovação condicionada à realização dos ajustes apontados no respectivo Parecer com a necessidade de retorno para verificação de atendimento por parte do SIRT, sem necessidade de nova deliberação do C3E. II. É necessário que o Ministério da Saúde robusteça a justificativa constante do Termo de Referência para a exigência de realização de Prova de Conceito (PoC).
Isabela Gomes Gebrim	I. Aprovação condicionada à realização dos ajustes apontados no respectivo Parecer com a necessidade de retorno para verificação de atendimento por parte do SIRT, sem necessidade de nova deliberação do C3E. II. É necessário que o Ministério da Saúde robusteça a justificativa constante do Termo de Referência para a exigência de realização de Prova de Conceito (PoC).

Luanna Sant'Anna Roncaratti	<p>I. Aprovação condicionada à realização dos ajustes apontados no respectivo Parecer com a necessidade de retorno para verificação de atendimento por parte do SIRT, sem necessidade de nova deliberação do C3E.</p> <p>II. É necessário que o Ministério da Saúde robusteça a justificativa constante do Termo de Referência para a exigência de realização de Prova de Conceito (PoC).</p>
Roberto Seara Machado Pojo Rego	<p>I. Aprovação condicionada à realização dos ajustes apontados no respectivo Parecer com a necessidade de retorno para verificação de atendimento por parte do SIRT, sem necessidade de nova deliberação do C3E.</p> <p>II. É necessário que o Ministério da Saúde robusteça a justificativa constante do Termo de Referência para a exigência de realização de Prova de Conceito (PoC).</p>

**Fim 15h29**

**ROBERTO SEARA  
MACHADO POJO  
REGO**

Secretário de Gestão e  
Inovação

**ISABELA GOMES  
GEBRIM**

Secretária de Serviços  
Compartilhados Adjunta

**CRISTINA KIOMI  
MORI**

Secretária Executiva

**LUANNA SANT'ANNA  
RONCARATTI**

Secretária de Governo Digital  
Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego**, Secretário(a), em 18/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Gomes Gebrim**, Secretário(a) Adjunto(a), em 18/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti**, Secretário(a) Adjunto(a), em 18/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/09/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 18/09/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53970950** e o código CRC **A5CBB5E6**.

---

**Referência:** Processo nº 19962.000754/2025-86

SEI nº 53970950